



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.334, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Decreta Luto Oficial no Município de Assis
pelo falecimento do Senhor Diego Augusto
Tavares.**

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Senhor Diego Augusto Tavares, servidor municipal, ocorrido nesta data;

Considerando sua reconhecida atuação profissional e esmerada dedicação como agente público, prestando serviços junto à Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a grande tristeza e comoção geral por se tratar da perda prematura de um cidadão de bem, que sempre prestou relevantes serviços públicos à comunidade;

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Assis, a partir desta data, pelo falecimento do Senhor Diego Augusto Tavares.
- Art. 2º** - Ficam suspensas, neste período, todas as atividades festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.
- Art. 3º** - Fica encerrado neste dia, a partir das 13h, o expediente de trabalho no Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez".
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis